



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 472, DE 01º DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

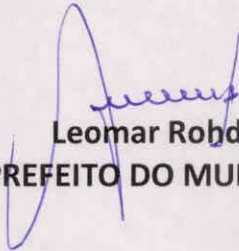
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o senhor **Mauricio Alves de Moraes**, portador do RG n.º 8.885.046-7 SSP/PR e do CPF n.º 025.048.411-08, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Analista Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível PE-11, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2634*
de *01/08/22* FL. _____
Visto 